



MUNICÍPIO DE POMBAL
Unidade de Florestas e Desenvolvimento Rural

AVISO

Nº 21/ED_AV/2026

Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, entidade gestora da Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) de Pombal, constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, torna público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º do mesmo diploma, o seguinte:

1. Encontra-se em fase de procedimento prévio à submissão ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF, I.P.), a proposta de Operação Integrada de Gestão da Paisagem, na versão designada OIGP 2.0, adiante designada por proposta de OIGP, elaborada pela entidade gestora relativamente à área da referida AIGP, a qual abrange prédios situados em todas as freguesias do concelho de Pombal, numa área total aproximada de 62600 hectares.

2. Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, a proposta de OIGP é disponibilizada, para consulta e recolha de sugestões, pelo prazo de 15 dias, com início em **24/04/2026** e termo em **15/05/2026**, nos seguintes locais:

- a) No Fórum do Município de Pombal, sita na Rua Filarmónica Artística Pombalense, no Bairro da Agorreta, durante o horário normal de expediente 09h – 16:30h;
- b) No sítio da Internet do Município de Pombal em <https://www.cm-pombal.pt/>;
- c) No sítio da Internet do ICNF, I.P., em <https://www.icnf.pt/> As sugestões podem ser apresentadas por escrito, nos locais indicados ou por correio eletrónico, enviadas para o seguinte endereço geral@cm-pombal.pt, até ao termo do referido prazo.

3. Decorrido o prazo referido no número anterior, e nos termos do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, a entidade gestora promove a realização de uma reunião conjunta, expressamente destinada à apreciação e aprovação da proposta de OIGP, para a qual ficam convocados os proprietários e demais titulares de direitos reais sobre os prédios abrangidos pela AIGP, ou quem exerça poderes legais de representação, bem como os produtores florestais identificados na respetiva área territorial. A reunião realizar-se-á no dia 19/05/2026, pelas 19 horas, no seguinte local: Mini-Auditório do Teatro-Cine, em Pombal.

4. Para efeitos de identificação e de verificação da qualidade em que comparecem, os interessados devem fazer-se acompanhar de documento de identificação civil e, sempre que possível, de documentos comprovativos da qualidade em que intervém.



MUNICÍPIO DE POMBAL
Unidade de Florestas e Desenvolvimento Rural

5. Informações adicionais, incluindo a identificação precisa dos prédios abrangidos e os elementos da proposta de OIGP, podem ser obtidas junto da entidade gestora, através dos seguintes contactos: Largo do Cardal | 3100-440 Pombal, Telefone 236210500; e-mail: geral@cm-pombal.pt.

Por ser verdade e a fim de constar, se publica o presente aviso, que vai ser publicado em jornal de âmbito local e divulgado no sítio da Internet do Município de Pombal, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual.

Pombal, 22 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara

PEDRO ALEXANDRE ANTUNES
FAUSTINO PIMPAO DOS SANTOS

Assinado de forma digital
por PEDRO ALEXANDRE
ANTUNES FAUSTINO
PIMPAO DOS SANTOS
Dados: 2026.04.22
16:47:33 +01'00'

(Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos)